



DECRETO Nº 37/2005.

“Dispõe sobre decretação de luto oficial, por três dias, no Município de Várzea Grande”.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial no Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, pelo período de três dias, em decorrência do falecimento do Ex-Prefeito deste município - **GONÇALO ROMÃO DE FIGUEIREDO**.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 14 de junho de 2005.


MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal